ESTABELECIMENTOS HOTELEIROS NO PORTO SANTO - PRINCIPAIS DADOS ESTATÍSTICOS Ano 2015

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total Anual	Variação homóloga acumulada (%)
Hóspedes Entrados (N.º)	227	384	1 153	1 760	6 371	10 760	12 409	13 522	8 980	6 439	1 857	1 028	64 890	8,3
Residentes em Portugal	134	274	751	1 218	2 416	6 032	6 442	6 926	4 246	3 166	757	511	32 873	4,2
Residentes no Estrangeiro	93	110	402	542	3 955	4 728	5 967	6 596	4 734	3 273	1 100	517	32 017	12,8
Total de Hóspedes (N.º) (1)	270	412	1 188	1 974	6 917	11 867	14 445	15 476	11 425	7 537	2 227	1 178	74 916	9,3
Residentes em Portugal	146	294	765	1 390	2 668	6 176	7 329	7 846	5 425	3 361	861	551	36 812	5,3
Residentes no Estrangeiro	124	118	423	584	4 249	5 691	7 116	7 630	6 000	4 176	1 366	627	38 104	13,6
Dormidas (N.°)	1 399	1 502	3 083	6 621	28 752	60 257	81 114	81 114	62 054	32 362	9 131	5 043	372 432	9,6
Residentes em Portugal	906	1 087	2 119	4 173	6 670	27 892	35 544	39 550	23 870	8 990	2 513	1 943	155 257	2,2
Residentes no Estrangeiro	493	415	964	2 448	22 082	32 365	45 570	41 564	38 184	23 372	6 618	3 100	217 175	15,6
Estada Média (N.º de noites)	5,2	3,6	2,6	3,4	4,2	5,1	5,6	5,2	5,4	4,3	4,1	4,3	5,0	0,0
Estabelecimentos em funcionamento (nº)	6	5	6	10	13	14	15	15	15	13	8	6	11	10,0
Capacidade de Alojamento (nº de camas) (2)	618	532	1 128	1 597	2 917	3 289	3 485	3 469	3 231	2 462	1 344	1 107	2 098	6,8
Taxa Líquida de Ocupação-Cama (%) ⁽³⁾	7,3	10,1	8,8	13,8	36,5	61,1	75,1	75,4	64,0	42,4	22,6	14,7	49,1	1,8 p.p.
Proveitos Totais (milhares €)	51	65	135	273	1 275	2 811	4 918	5 990	3 287	1 303	253	170	20 530	20,2
Proveitos de Aposento (milhares €)	27	28	77	179	622	1 471	3 203	4 113	1 873	661	122	71	12 446	21,1
RevPAR (© ⁽⁴⁾	2,91	3,87	4,47	7,66	16,48	34,91	68,70	88,21	41,51	17,74	6,15	4,21	35,64	18,2

NOTA: O total pode não corresponder à soma das parcelas, devido aos arredondamentos.

Fonte: Direção Regional de Estatística da Madeira (DREM)

http://estatistica.gov-madeira.pt/

⁽¹⁾ Inclui os hóspedes que transitaram do mês anterior.

⁽²⁾ Número máximo de individuos que os estabelecimentos podem alojar num determinado momento e que na hotelaria é determinado através do número de camas, considerando como duas as camas de casal. O valor anual é uma média, tal como sucede para os estabelecimentos.

⁽³⁾ Indicador que permite avaliar a capacidade de alojamento média utilizada durante o período de referência. Corresponde à relação entre o número de dormidas e o número de camas utilizadas, considerando como duas as camas de casal. A variação está em pontos percentuais. O cálculo desta variável é efetuado tendo em conta os estabelecimentos com movimento de hóspedes no período de referência.

⁽⁴⁾ RevPAR (Revenue Per Available Room) é o rendimento por quarto disponível, medido através da relação entre os proveitos de aposento e o número de quartos disponíveis, no período de referência. O cálculo desta variável é efetuado tendo em conta os estabelecimentos com movimento de hóspedes no período de referência.